

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 435, de 23 de novembro de 2018, a **UNIMED DE DRACENA – COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 501, bairro Centro, CEP 17900-000, no município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 68.204.486/0001-13, com registro na ANS sob o nº 31478-1, apresenta seu Relatório de Administração, exercício 2020, conforme segue.

### A) POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS

Conforme legislação cooperativista foi colocado à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada no dia 23/03/2021 a sobra contábil no valor de R\$ 3.682.970,24 (três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais, e vinte e quatro centavos). Aprovado pela AGO.

### B) NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA “PERFORMANCE” DA SOCIEDADE/ ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os principais fatores que implicaram no resultado foram:

- 1) aumento de 11,5 % no faturamento da cooperativa em decorrência dos reajustes aplicados nos planos coletivos e comercialização de novos planos de saúde.
- 2) redução da variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados em relação ao exercício anterior, devido a redução dos dispêndios de intercâmbio.
- 3) cumprimento de decisões judiciais.
- 4) recebimento de sobras referente ao investimento na Unimed Centro Oeste Paulista- Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas.

### C) REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

Em relação ao quadro societário, no ano de 2020 houve 02 admissões e 01 desligamento de cooperado.

**D) PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S)**

Os principais aspectos estão contemplados no planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva para o ano de 2021 e que contempla os seguintes tópicos:

- 1) Início de implantação da Resolução Normativa nº 443, de 25 de janeiro de 2019, que dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos.
- 2) dar continuidade no cumprimento de seu objeto social, buscando o fortalecimento do cooperativismo médico;
- 3) manutenção e aprimoramento do Serviço de Atendimento ao Consumidor(SAC);
- 4) manutenção e aprimoramento do Departamento de Ouvidoria;
- 5) manutenção e treinamento, educação e integração continuada para colaboradores, cooperados e gestores da cooperativa;
- 6) incentivo de vendas de planos de saúde através do departamento comercial;
- 7) incentivo junto aos prestadores de serviços cooperados/credenciados para qualificação dos serviços;
- 8) dar continuidade na central de gestão de relacionamento com o cliente;
- 9) manter investimentos na área tecnológica com objetivo de torná-la adequada às nossas necessidades atuais e futuras, com ênfase na segurança, agilidade e integralidade dos dados;
- 10) manutenção e expansão dos programas de promoção de saúde e prevenção de riscos e doenças;
- 11) manter o programa continuado de aprimoramento nas ações do departamento de auditoria médica, com utilizações e melhorando a qualidade no atendimento aos clientes;
- 12) continuidade do apoio à Associação da Mulher Unimed, que tem como foco principal o projeto “ Vida Iluminada” e manutenção dos projetos ambientais;
- 13) manutenção das atividades do Pronto Atendimento para melhor atendimento dos beneficiários.

**E) DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE**

<b>1) promoção da saúde:</b>	<b>R\$ 182.096,16</b>
CURSO GESTANTE	R\$ 34.429,77
GRUPO HIPERTENSOS E DIABETICOS	R\$ 147.666,39

**2) investimento em tecnologia:**

NOT LENOVO S145 CI5 8GB 1TB 6HD	R\$ 47.409,30
CAMERA DE VIDEOCONFERENCIA BCC950	R\$ 2.799,00
SOUNDBAR JBL BAR 2.0 ALL IN ONE PRETA	R\$ 1.699,00
CAMERA DIGITAL CANON EOS T100	R\$ 1.998,00
IMPRESSORA FISCAL TERMICA BEMATECH	R\$ 1.169,10
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO PRO	R\$ 1.899,00
PROX CARDS SUPRIMENTOS PARA CARTOES	R\$ 2.198,00
LICENÇA SOFTWARE CAPTURA KODAK ALARIS	R\$ 12.580,00
LICENÇA SOFTWARE CAPTURA KODAK ALARIS PR	R\$ 4.350,00
SISTEMA EASY SENHA PARA TOTEM	R\$ 4.350,00
GABINETE TOTEM EM AÇO MONITOR TOUCH WI	R\$ 1.700,00
IMPRESSORA HP SMART TANK 514	R\$ 6.780,00
IMPRESSORA LASER COLOR LASERJET	R\$ 996,55
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK	R\$ 3.419,10
	R\$ 1.471,55

**3) investimento em reforma do imóvel**

	<b>R\$ 91.603,63</b>
DIVISORIA PARA DEPARTAMENTOS	R\$ 13.500,00
LUMINOSO PROPAGANDA	R\$ 14.550,00
MANUTENÇÃO ELETRICA PREDIO	R\$ 6.500,00
MATERIAL ELETRICO REFORMA PREDIO	R\$ 9.169,92
PINTURA PREDIO (MÃO DE OBRAS)	R\$ 4.000,00
TINTAS PARA PINTURA PREDIO	R\$ 3.883,71
ENERGIA SOLAR	R\$ 40.000,00

**4) investimento em moveis:**

	<b>R\$ 79.952,90</b>
BALCAO COM PORTAS E GAVETAS EM MDF	R\$ 3.652,00
BALCAO APARADOR PARA CAFÉ AGUA	R\$ 2.250,00
ARMARIO GUICHE COM 03 POSIÇÕES	R\$ 4.020,00
ESTANTE METALICA 06 MODULOS	R\$ 5.059,15
ESTANTE METALICA 22 MODULOS	R\$ 17.080,14
ESTANTE METALICA COMPOSTO POR 09 MODULOS	R\$ 6.955,36
ARMARIO METALICO COM 06 PRATELEIRAS	R\$ 1.509,82
ARMARIO METALICO COM MODULO INDIVIDUAL	R\$ 1.509,82
BALCAO ATENDIMENTO COM 3 MESAS	R\$ 3.652,00
BALCAO APARADOR CAFÉ E ÁGUA	R\$ 2.250,00
APARADOR EM MDF ITAPUA	R\$ 1.540,00
AR COND HI-WALL 45 HW FE18B2NA 18000 ELGIN	R\$ 2.170,56
AR CONDICIONADO LG COND DUAL INV VOICE	R\$ 1.140,75
CONDENSADORA CSV 280 BC 110V 24H ELV4/4	R\$ 9.850,00
CONDENSADORA CSV 280 BC 110V 24H ELV4/4	R\$ 9.850,00
COMPRESSOR COPELAND ZP83KCE-TE5-522	R\$ 3.978,85
TV 50 LED UHD 4K PHILCO PTV50Q20SNBL	R\$ 1.709,05
SMART TV LED 49 4K LG, 3HDMI, 2USB, THIN	R\$ 1.776,40

**E) RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS**

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

**G) DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO**

O tipo de aplicação, mantidas até o vencimento, não é praticado pela operadora.

**H) EMISSÃO DE DEBÊNTURES**

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

**D) INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E MENCIONAR A MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO**

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

Dracena(SP), 23 de Março de 2021.



**Dr. Mauro Candido Dracena**

**Diretor Presidente**